

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PIRAPORA ENERGIA S.A., REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal da Pirapora Energia, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Sérgio Pinfildi – gerente do Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas, o Senhor Pedro Jonavicius – Coordenador de Planejamento Financeiro, o Senhor Marco Antônio Allegro – Coordenador de Tarifas e Encargos Setoriais e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Empresa, para a seguinte pauta: Apresentação do Orçamento Empresarial de 2016 da Pirapora Energia. Iniciada a reunião, os Senhores Sérgio e Pedro Jonavicius apresentaram a Proposta Orçamentária 2016 da Pirapora Energia comentando sobre as principais *Premissas* utilizadas, entre elas: a Receita regulada conforme contrato CCEAR; Investimentos de capital primordialmente para cumprimento de contrapartidas do licenciamento ambiental; Geração suficiente para atendimento aos contratos; Não prevista compra de energia para cobertura de lastro; Considerados os efeitos da MP 688; Custos de operação relativos a contrato de prestação de serviços com Emae e remoção de lixo. O orçado para o fluxo de caixa dos *Recursos* é de R\$37 milhões, maior 18,2% sobre o Previsto 2015 e como principais fontes o *Faturamento de Energia* com R\$31,1 milhões e Contrato de Mútuo de R\$5,4 milhões. O orçamento de *Aplicações* ficou em R\$36 milhões, sendo maior em 33,7% sobre o Previsto 2015, e distribuídos em Serviços da Dívida com R\$13,8 milhões, Contrato de Mútuo de R\$10 milhões, Despesas Operacionais de R\$5 milhões e Investimentos com R\$4 milhões. Desta forma, o *Fluxo de Caixa* projeta o *Saldo Final de Caixa* de R\$10,2 milhões, superior em 10,3% sobre o previsto para encerrar 2015. Dando continuidade, o Senhor Allegro entregou um caderno contendo informações sobre a questão da *Repactuação de Risco Hidrológico*, em atendimento a Lei 13.203/2015, situação essa que afeta a Pirapora Energia. Em

seguida fez uma explanação sobre as definições e características definidas na legislação, as definições do MRE Mecanismo de Realização de Energia, uma representação gráfica exemplificando a identificação do déficit de geração – GSF, e em conclusão dos estudos e projeções realizados, a conclusão é: **i-** conforme as premissas assumidas, recai sobre a recomendação de adesão aos termos da Lei nº 13.203/15 no produto SP95, conforme demonstrado na projeção de fluxo de caixa comparativo; **ii-** Adicionalmente, a repactuação deve ser reavaliada anualmente para certificar se o produto escolhido se mantém no ponto ótimo, e **iii-** faz-se necessário ter clareza sobre as questões jurídicas apresentadas e avaliar o nível de adesão como condições precedentes a assinatura da adesão. Finalizou a apresentação informando que, considerando as recentes publicações de algumas novas definições, todo esse estudo passará por revisão para permitir sua validação final e assim subsidiar de forma segura a posição da Pirapora Energia, havendo, até então, prazo até 15 de janeiro de 2016 para a definição pela adesão a essas regras. Registre-se que foi disponibilizado no site do Conselho Fiscal cópia dessa apresentação. Nada mais havendo para ser tratado ou informado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.



Alexandre Modonezi de Andrade



Jânio Loiola de Oliveira



João Vicente Amato Torres



José Eduardo Pessini



Tzung Shei Ue